

**DELIBERAÇÃO Nº 07/2017 – CONSELHO DIRETOR**

O Conselho Diretor - CD, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 12 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1. Autorizar o relançamento do Edital de Chamada Pública de Concessão de Patrocínio dos Projetos referente ao Congresso de Arquitetos e Urbanistas realizado em 2016, visto que do edital lançado inicialmente nem todos os projetos receberam propostas de execução;
2. Autorizar a instauração de processo visando a contratação do IAB/SC, para a organização do V Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de SC, conforme requerido pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC, nos mesmos moldes da contratação realizada em 2016;
3. Ratificar a autorização para contratação dos serviços de Facilitadora para conduzir a realização da Oficina de Prototipagem de construção do Termo de Referência da sede própria do CAU/SC, no dia 20 de abril de 2017, na UNISUL, em Florianópolis, além da aquisição de materiais de papelaria;
4. Ratificar a autorização para a contratação dos serviços de transmissão ao vivo, filmagem, fotografia e café, para a Oficina de Capacitação de Escritórios de Arquitetura para o Mercado Exterior, no dia 18 de maio de 2017, na UNOESC, em Chapecó.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC